



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE MORRUMBENE
SERVIÇO DISTRITAL DE SAUDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso Publico N-º 06/2026

Lote 01

Aquisição de
***Material Para Manutenção e Reparação de Bens Imoveis
(Material de Ferragem).***

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022, por
Diploma Ministerial conjunto do Ministro
das Finanças e do Ministro da Indústria e
Comércio.

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens.
2. São considerados Bens aqueles que se enquadrem na definição contida na alínea i do anexo “A” do Regulamento.
3. O uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. A avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços de Concurso Limitado devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério de Menor Preço**.
5. O Documento Padrão é simplificado. Em razão do público-alvo (artesões e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, recomendando-se a sua distribuição às Unidades Executoras, em blocos impressos, em vias duplas ou triplas, numeradas e carbonadas, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à **Mano escrito**.
7. O Modelo de formulários de Solicitação de Propostas (Secção I) tem um espaço, que servirá como comprovante de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovante de Entrega da Solicitação da Proposta deve ser incluído no Formulário, com o mesmo número da Solicitação de Proposta e deve ser destacável.
8. Este Modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/ Parte Móvel
I	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV	Contrato	Móvel

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras de Aquisições sobre a fundamentação da

inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I.Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção III. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção IV. Descrição Técnica e Quantidades

Secção V. Modelo de Proposta

Secção VI-1 Modelo de Orçamento

Secção VII. Contrato

A — Introdução aos Concorrentes (IAC)

1. Objecto do Concurso	1.1. O presente concurso tem por objecto a contratação duma empresa para o fornecimento de Material Para Manutenção e Reparação de Bens Imoveis (Material de Ferragem) .
2. Modalidade	2.1. Concurso Publico.
3. Critério de Avaliação e Decisão	3.1. A avaliação e decisão sobre a melhor proposta serão realizadas de acordo com o Critério menor preço que garanta o nível de qualidade desejada, conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
4. Qualificação Jurídica	4.1. Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados; 4.2. Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento. 4.3. No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.
5. Qualificação Técnica	5.1. Certidão emitida por entidade competente, comprovativo de registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação. 5.2. Declaração do próprio concorrente comprovativo das instalações. 5.3. Alvará ou documento equivalente emitido pela entidade competente.
6. Fonte de Recursos	6.1. A fonte de recursos e a previsão orçamental para as despesas decorrentes do contrato será Orçamento do Estado .
7. Concorrentes elegíveis	7.1 São elegíveis para participar neste Concurso as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, conforme definido no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado , doravante referido como “ Regulamento ”, e que não estejam enquadrados nas situações de impedimento. 7.2 A Entidade Contratante poderá solicitar que o concorrente apresente comprovação de que continua a atender os requisitos de elegibilidade.

8. Impedimentos	8.1. Não serão aceites as propostas apresentadas por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações: a) Que tenha sido condenado por sentença judicial transitada em julgado, por qualquer delito que ponha em causa a sua idoneidade profissional, enquanto durar a pena; b) Que tenha sido disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional, enquanto durar a sanção; c) Que tenha sido sancionado por qualquer órgão ou instituição do Estado, com a proibição de contratar em razão de prática de acto ilícito em procedimento de contratação, durante o prazo de vigência da sanção; d) Que tenha o controlo directo ou indirecto, de pessoas colectivas enquadradas nas situações mencionadas na alínea e) Que seja agente que integre o quadro da Entidade Contratante e pessoa responsável por decisão a ser proferida no concurso; f) Que tenha defraudado o Estado ou envolvida em falências fraudulentas de empresa; g) Que esteja em processo de falência; e h) Concorrentes cujo capital tenha proveniência comprovadamente ilícita. 8.2. O Concorrente não deverá ter conflito de interesses. Qualquer Concorrente que esteja em situação de conflito de interesse será desclassificado. Considera-se que os Concorrentes estão em situação de conflito de interesses, quando se verificar qualquer uma das seguintes situações: a) O autor do projecto, de especificações técnicas e de outros documentos relacionados com a aquisição objecto do concurso; b) Pessoa singular ou colectiva, bem como qualquer de suas subsidiárias ou associadas, que participem do concurso isoladamente ou sob a forma de consórcio, da qual o autor do projecto, das especificações técnicas ou documentos, seja dirigente, accionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social; 8.3. As empresas públicas podem participar apenas se forem legal e financeiramente autónomas, se operarem dentro de leis comerciais vigentes e se não forem instituições dependentes da Entidade Contratante.
-------------------------------	---

	8.4. Os membros integrantes de um consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro consórcio.
9. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso	9.1. Um provável Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso poderá contactar a Entidade Contratante, por escrito, no endereço Rua de hospital. A Entidade Contratante responderá por escrito a qualquer solicitação de esclarecimento sobre os Documentos de Concurso desde que a receba antes da data final estabelecida para a apresentação das propostas, conforme o prazo indicado nos Dados de Base do Concurso. 9.2. Cópias por escrito da resposta da Entidade Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, mas sem identificar o nome do Concorrente que solicitou o esclarecimento) serão enviadas a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante, no prazo estabelecido nos Dados de Base do Concurso. 9.3. Se for necessário, a Entidade Contratante poderá emitir uma Adenda aos Documentos de Concurso.
10. Adendas aos Documentos de Concurso	10.1. A qualquer momento, antes ou depois da data final para apresentação das propostas, a Entidade Contratante poderá alterar os Documentos de Concurso, por meio da emissão de uma Adenda. 10.2. Qualquer Adenda emitida passará a fazer parte dos Documentos de Concurso e será comunicada por escrito a todos os prováveis Concorrentes que tenham obtido os Documentos de Concurso directamente da Entidade Contratante. 10.3. A fim de dar tempo razoável aos prováveis Concorrentes de levar a Adenda em consideração na preparação de suas propostas, a Entidade Contratante, poderá, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.
11. Custo de Elaboração da Proposta	11.1. O Concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e a Entidade Contratante em caso algum será responsável ou devedor desses custos, independentemente da condução ou resultado do concurso.

12. Moedas da Proposta	12.1 Os preços serão cotados em moeda local (METICAL).
13. Abertura de Propostas	13.1 A entidade Contratante conduzirá a abertura das propostas em sessão pública no endereço, data e horário especificado nos Dados de Base do Concurso, na presença dos Concorrentes que desejam comparecer ao acto. 13.2 O acto público terá início com a identificação do concurso e leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de recepção dos envelopes
14. Confidencialidade	14.1 Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, e recomendações de adjudicação do contrato serão tratadas de forma reservada, e não serão reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito. 14.2 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar a Entidade Contratante nas decisões relativas a análise, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas ou decisão de adjudicação do Contrato, poderá resultar na desclassificação de sua proposta 14.3. Apesar da Cláusula 13.2, desde a abertura das propostas até a adjudicação do contrato, se o Concorrente desejar se comunicar com a Entidade Contratante, sobre assuntos relacionados com o concurso, deverá fazê-lo por escrito.
15. Esclarecimento de Propostas	15.1. Para assistir ao exame, avaliação, comparação e pós-qualificação das propostas, a Entidade Contratante pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta. Não serão considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Entidade Contratante. 15.2. As solicitações de esclarecimento emitidas pela Entidade Contratante e a resposta serão feitas por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta será considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Entidade Contratante durante a avaliação das propostas.

16. Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar Propostas	16.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, invalidar ou cancelar o processo deste Concurso e de rejeitar todas as propostas, a qualquer tempo, antes da adjudicação do Contrato sem, desta forma, incorrer em qualquer responsabilidade para qualquer dos Concorrentes. 16.2. A decisão de invalidação ou cancelamento do concurso será comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.
17. Reclamações e Recursos	17.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente poderá apresentar reclamações e recursos de acordo com o seguinte: a) Reclamação no prazo de três dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos Dados de Base do Concurso; b) Recurso hierárquico, no prazo de três dias úteis contados da comunicação da decisão, à autoridade especificada nos Dados de Base do Concurso., mediante a apresentação de uma garantia, a título de caução, no valor especificado nos dados de Base do Concurso; c) Recurso contencioso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão proferida. 17.2. O montante recolhido como caução, previsto nas alíneas anteriores será restituído ao Concorrente, se for verificado ser procedente a reclamação ou recurso. 17.3. A Entidade Contratante deverá responder prontamente e por escrito a qualquer Concorrente que solicite explicações por escrito em relação aos motivos pelos quais não foi selecionado.
18. Práticas Anti-éticas	18.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato. 18.2. No cumprimento destes princípios, a Entidade Contratante define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo: a) “Prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto de um funcionário público no procedimento de contratação ou na execução de Contrato; b) “Prática fraudulenta” significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo da Entidade Contratante;

	c) “Prática de colusão” significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento da Entidade Contratante, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar a Entidade Contratante dos benefícios da competição livre e aberta; e d) “Prática de coerção” significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato. 18.3. Além do cumprimento do estabelecido na Sub-cláusulas acima, ficam incorporadas a este Concurso as disposições da legislação nacional que tem como objecto o combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.
--	--

19. Reajustamento	19.1 Os preços contratuais para fornecimento dos Bens e Serviços Acessórios serão fixos, excepto se entidade contratante desejar aumentar itens no lote em causa e mediante um ofício do contratado com base na variação de preços no mercado e aprovação da entidade contratante.
--------------------------	--

20. Recepção dos Bens	20.1A Entidade Contratante procederá ao recebimento dos Bens, mediante a emissão de Auto de Recepção, no local indicado no Escopo do Fornecimento. 20.2 O Auto de Recepção será emitido após a verificação da conformidade dos Bens fornecidos e dos Serviços com o Contrato, no Destino Final ou outro local que seja especificado nas Condições Especiais do Contrato. Quando previsto no Escopo do Fornecimento, a aceitação dos Bens somente será efectuada após a realização de testes. 20.3 Se, por virtude de deficiências encontradas, os Bens não estiverem em condições de serem aceites, a Entidade Contratada comunicará a Contratada as razões da rejeição, especificando prazo para a correcção ou substituição. Neste caso, a Contratada deverá trocar os Bens rejeitados, ou efectuar as alterações necessárias para atender os requisitos exigidos pela Especificação Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias das a contar da notificação ou prazo menor especificado nas Condições Especiais do Contrato, sem qualquer custo adicional para a Entidade Contratante. 20.4A Entidade Contratante entregará uma cópia do Auto de Recepção à Contratada, certificando a aceitação dos Bens. 20.5 O Auto de Recepção será emitido no prazo indicado nas Condições Especiais do Contrato, excepto nos casos de rejeição dos Bens ou nos casos em que possa ser emitido por razões atribuíveis à Contratada.
	O Concorrente interessado deverá examinar todas as instruções, termos e especificações constantes dos Documentos de Concurso. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma proposta em desacordo com os Documentos de Concurso poderá resultar na desclassificação da sua proposta.
21Limitações	20.1 A concorrente não esta limitado a participar de subcontratos em mais de uma proposta. A apresentação de mais de uma proposta não acarretará a desclassificação de todas as propostas.
Responsabilidade	21.1 A Entidade Contratante não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido obtidos directamente desta. Assim, a Entidade Contratante não tem responsabilidade pela comunicação de esclarecimentos e Adendas, se houver.

SECÇÃO I- SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA	
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social de Morrumbene.
1.2 Endereço:	Rua de hospital, Telefone 29341014
2. DADOS DA EMPRESA CONVIDADA AO CONCURSO ³	
2.1. Nome da Empresa:	
2.2 Endereço:	

Nº do Concurso: ¹ 06/2026
Data: ²

3. DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida à V.Excia para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens e Servicos, na condição de apresentar para além da proposta, os seguintes documentos: Cadastro único, Alvará, Licença de início de actividades, Certidão de Quitação do INSS, Certidão do INE, Certidão do Tribunal Judicial.	
3.1 Objecto: Material Para Manutenção e Reparação de Bens Imoveis (Material de Ferragem).	3.2. Prazo de Entrega: ⁴ após a adjudicação
3.3. Forma de Pagamento: Contra entrega e aceitação dos bens.	3.4. Prazo de Pagamento: após a entrega total de bens requisitados mediante a submissão da factura no prazo de 30 dias.
3.5. Prazo e Validade da Proposta: 12 meses	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo</u>
Garantia	Não Aplicável
Estimativa	48.000,00MT

4. ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, no Envelope em Anexo, e Fechado⁵ , de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: ⁶ Data: 02/04/2026 as 10:00h	4.2. Local de Entrega das Proposta: Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social de Morrumbene (UGEA)
4.3. Data e Hora da Abertura das Propostas: Data: 02/04/2026 10h:10min	4.4. Local de Abertura das Proposta: Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social de Morrumbene (Sala de reuniões)
4.5. Endereço para solicitação de esclarecimento: rua de hospital, Tel. 293 41014	

5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de Adjudicação:	A avaliação e decisão das propostas serão com base no <u>CRITÉRIO DE MENOR PREÇO</u> , que garanta o nível de qualidade desejada conjugado com qualificações jurídicas (os documentos da empresa)
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o modelo aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com a <u>Orçamento do Estado</u>

¹Indique o número do Concurso. Este número será informado pela própria Entidade Contratante, conforme suas próprias regras.

² Indique a data de emissão da Solicitação da Proposta.

³ Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

⁴ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Bens.

⁶ Indicar a data e a hora do encerramento do prazo para entrega da proposta

III.1.1.LISTA DOS BENS

Lote I - Valor estimado de Material Para Manutenção e Reparação de Bens Imoveis (Material de Ferragem): 48.000,00MT					
	DESCRIÇÃO DE BENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Lampadas Kasem de rosca E27, 40W	Unidade	25		
2	Lampadas Kasem de rosca E27, 20W	Unidade	30		
3	Lampas led akostar 80W (florescentes), 220V	Unidade	05		
4	Lampas led akostar 40W (florescentes), 220V	Unidade	06		
6	Fechaduras sem pega marca Mark	Unidade	35		
7	Cadeados Yale 75mm	Unidade	15		
	TOTAL COM IVA				

Morrumbene, Março de 2026

SECÇÃO III – MODELO DE PROPOSTA

Morrumbene, ____/____/2026

À:

Proponho a fornecer os bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao estado, aprovado pelo decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso:

Prazo de entrega: _____ dias úteis após a emissão da factura.

O preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.

Estou ciente do facto de que V.Excia não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebem.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 12 meses e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____, aos _____ de _____ de 2026

Nome da Empresa _____

O Representante: _____

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante: SDSMAS-Morrumbene	
Número do Concurso: <i>06/UGEA/CP/0811101/2026</i>	Recebi a Solicitação de Proposta:
Nome do Convidado:	____/____/____
	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.